**LEI Nº 5753 / 2016**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: TRAVESSA MARCOS PEREIRA CAMPOS (\*1973 +2005).**

**Autor: Ver. Mário de Pinho**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** O antigo corredor de acesso entre os números 85 e 87 da rua Joaquim Benedito de Paula (antiga Travessa Abraão), no bairro São Geraldo, passa a denominar-se TRAVESSA MARCOS PEREIRA CAMPOS.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 08 de Novembro de 2016.

Agnaldo Perugini

PREFEITO MUNICIPAL

Vagner Márcio de Souza

CHEFE DE GABINETE